

BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.**Companhia Aberta**

CNPJ Nº 36.542.025/0001-64

NIRE 35.300.451-23-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.** (“**Companhia**”), para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** (“**Assembleia**”), a realizar-se no dia **17 de abril de 2025, às 09h00**, exclusivamente em formato digital, por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**.

A Assembleia terá como pauta a **deliberação da seguinte ordem do dia**:

- (i) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) Proposta da Administração para destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) Deliberar sobre a remuneração global dos membros da Administração para o exercício social de 2025; e
- (iv) Eleição e reeleição dos Membros do Conselho de Administração da Companhia.

Todos os documentos e informações relacionados às matérias da ordem do dia relacionados acima **encontram-se à disposição dos Acionistas** na sede e no website da Companhia (**www.brq.com/investidores**), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (**www.cvm.gov.br**) e da B3 (**www.b3.com.br**), nos termos previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Resolução CVM 81/2022.

✦ INFORMAÇÕES GERAIS:

Nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 70/22, de 22 de março de 2022, e do artigo 5º da Resolução CVM nº 81/22, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81/2022”), informa-se que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) das ações com direito a voto da Companhia.

Nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e da regulamentação da CVM, informamos que o **Conselho Fiscal da Companhia não está em funcionamento**. Caso haja interesse na sua instalação, acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, conforme a regulamentação vigente, poderão solicitar sua constituição durante a Assembleia.

A Companhia informa que a decisão de realizar a **Assembleia Geral Ordinária (AGO)** em formato **exclusivamente virtual** foi tomada com o objetivo de **garantir a ampla participação de seus acionistas**, considerando sua **dispersão geográfica**, o que poderia dificultar ou até impedir a presença física de muitos deles. Além disso, o formato virtual proporciona **maior conveniência e acessibilidade**, permitindo que os acionistas participem **de forma remota, prática e segura**, sem a necessidade de deslocamento.

Nos termos do artigo 22, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, considerar-se-ão presentes os conselheiros que: **(a)** participarem da reunião por conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que possibilite aos demais conselheiros vê-los e serem vistos ou ouvi-los e serem ouvidos, ou **(b)** enviarem seu voto por escrito até ou durante a respectiva reunião por meio de carta ou documento eletrônico assinado mediante certificado digital.

Poderão participar virtualmente da AGO ora convocada os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto à distância (“BVD”), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do BVD disponibilizado no website da Companhia através do link www.brq.com/investidores, na seção “Assembleia”, clicando em “AGO 17.04.2025 - BDV AGO”.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia que dificultem ou impossibilitem a participação de um Acionista na AGO.

São Paulo, 18 de março de 2025

Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues
Diretor de Relações com Investidores